



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2024** -----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
5. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM; -----
6. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----
8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol; -----
9. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município da Ponta do Sol; -----
10. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida; -----
11. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira; -----
12. Programa de Procedimentos, condições gerais e técnicas (Arrematação em hasta pública para atribuição de espaços públicos na Semana do Mar 2024); -----
13. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Luís Teixeira, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O Sr. Vice-Presidente iniciou a reunião informando que o Sr. Presidente não podia estar presente naquela reunião por motivos pessoais.

Passou a informar que tinha sido hasteada, no passado dia 1 de junho, a 29.ª Bandeira Azul nas Piscinas Naturais do Porto Moniz.

O momento, disse, contou com as presenças de diversas entidades regionais e locais e serviu para exaltar, também, o trabalho de todos os funcionários municipais que fazem daquela infraestrutura um complexo balnear de referência na Região.

Depois do hastear da bandeira, a comitiva dirigiu-se para o Espaço Multiusos onde está instalado o Centro Azul do Porto Moniz, o único centro do género, na Madeira, e um dos 22 que existem em todo o país, disse.

Terminou dando conta que no Espaço Azul está patente uma exposição subordinada ao tema “O Mar precisa de líderes”, que tem por objetivo homenagear a agradecer todas as entidades que ajudam a manter limpo os mares do concelho de Porto Moniz.

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva usou da palavra para informar que tinha decorrido, naquela semana, mais uma edição da atividade “Porto Moniz Sorridente”, que consiste na limpeza do fundo do mar no Porto de Abrigo do Porto Moniz.

Terminou agradecendo a colaboração de todas as entidades que participaram no evento, promovido pela câmara municipal, e ainda, em particular, ao Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana pela colaboração na disponibilização de uma unidade cinotécnica que se deslocou ao Porto Moniz no âmbito das atividades promovidas pela autarquia por ocasião do Dia da Criança.

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.011.286,52 (quatro milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.898.703,33 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e três euros e trinta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €112.548,19 (cento e doze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e dezanove cêntimos).



3. Correspondência

3.1 Correção do valor das faturas de água, solicitada pelo Senhor Sebastião Orlando da Silva Ornelas

Considerando que o Senhor Sebastião Orlando da Silva Ornelas, com morada no Sítio das Labaças, Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2259, endereçou um email a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2483/2024, dando conta que foi um erro de faturação, nas faturas mensais dos consumos de água n.º 24621 e 1528, relativa aos consumos do meses de novembro e dezembro de 2023, que registavam a quantia a pagar no valor de 5,67€ (cinco euros e sessenta e sete cêntimos) e 5,25€ (cinco euros e vinte e cinco cêntimos);

Considerando que, segundo o requerente, não existiu qualquer consumo no período a que se referem as faturas;

Considerando que o Senhor Sebastião Orlando da Silva Ornelas, solicita a correção do valor das faturas, por ausência de consumo;

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, “verifica-se a necessidade de retificar as faturas FTR 0100323/24621 e FTR 0100324/1528 para leitura zero metros cúbicos consumidos, ficando o valor final de cada fatura em 1.37€ correspondente à taxa de disponibilidade do serviço.”;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:

Que o Senhor Sebastião Orlando da Silva Ornelas, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 24621 e 1528, relativa aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2023, no valor de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos) à taxa legal em vigor, por cada fatura, respeitante à taxa de disponibilidade.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

3.2 Reclamação das faturas de água por parte da Senhora Cândida Gouveia Perry

Considerando a Senhora Cândida Gouveia Perry, com morada na Vereda da Boca da Cova, n.º 19, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1757, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4113/2024, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 18013, 20114, 1228, 3347 e 7584, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e dezembro, de 2023, janeiro e março de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 86,61€ (oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), 104,18€ (cento e

quatro euros e dezoito cêntimos), 865,97€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), 193,29€ (cento e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos) e 112,97€ (cento e doze euros e noventa e sete cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rutura na canalização; -----

Considerando que a Senhora Cândida Gouveia Perry, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 5,67€ (cinco euros e sessenta e sete cêntimos), por cada fatura; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Cândida Gouveia Perry, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 18013, 20114, 1228, 3347 e 7584, relativas aos consumos dos meses de agosto, setembro e dezembro, de 2023, janeiro e março de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 5,67€ (cinco euros e sessenta e sete cêntimos), por cada fatura. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **junho**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----




5. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM -----

Considerando que no dia 22 do mês de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4020/2024, em nome de **Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM**, a solicitar **apoio logístico para a organização de uma etapa do Circuito Regional de Walking Football**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que o Walking Football é uma modalidade inserida do programa letivo da Universidade Sénior do Município de Porto Moniz, cujas aulas de aprendizagem desta modalidade se iniciarão no próximo ano letivo; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra para perguntar que relação tinha a autarquia com aquela associação de futebol com vista ao funcionamento da Universidade Sénior, tendo por base um dos considerando da proposta. Em resposta, a Sr.ª Vereadora Graciela Silva informou já terem existido algumas conversações no sentido de que, no futuro, aquela associação possa contribuir para a disponibilização de aulas de *Walking Football* na Universidade Sénior. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou, ainda, que apoios foram cedidos no âmbito daquela solicitação, uma vez que existia um pedido de almoço e na proposta não constava nenhum cabimento para atender a essa solicitação. A Sr.ª Vereadora clarificou que o único apoio cedido pela autarquia foi a disponibilização do campo de futebol, tendo o almoço sido cedido pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref. ^a da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
4270/2024	31/05/2024	14/06/2024 17/06/2024 21/06/2024 25/06/2024 26/06/2024	Transporte de alunos para realização de exames nacionais
4285/2024	31/05/2024	24/06/2024	Participação de alunos numa Visita de Estudo
4297/2024	06/06/2024	20/06/2024	Participação de alunos numa Visita de Estudo

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Porto Moniz -----

Considerando que aos 06 dias do mês de junho de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 4432/2024, em nome de **Junta de Freguesia do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para

a **organização da quarta edição do Porto Moniz Classic**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol-----

Considerando que no dia 31 do mês de maio de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4284/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV,

do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Município da Ponta do Sol -----

Considerando que no dia 07 do mês de junho de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4466/2024, em nome de **Município da Ponta do Sol**, a solicitar apoio **na redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela ABRACO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida -----

Considerando que no dia 31 de maio de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4239/2024, em nome de **ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida**, a solicitar apoio para a **isenção da cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a jovens apoiados psico-sócio-educativamente por esta associação; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio pecuniário solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira -----

Considerando que aos 12 dias do mês de abril de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3083/2024, em nome de **IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização do XI Open de Aventura, a realizar no Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que além de ser integrada, nesta atividade, uma turma do estabelecimento de ensino do concelho, o XI Open de Aventura tem por objetivo, entre outros, a promoção do concelho de Porto Moniz junto dos elementos participantes; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, destinado à organização do evento, no valor de **€2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 328/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse saber que existiam alunos do concelho matriculados naquele estabelecimento de ensino e perguntou quantos alunos do Porto Moniz frequentavam aquela escola, ao que a Sr.ª Vereadora Graciela Silva respondeu que também era do conhecimento da autarquia que ali estudavam alunos do Porto Moniz, embora não houvesse registo do número de alunos. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou a que se destinou o apoio financeiro cedido ao evento, tendo a Sr.ª Vereadora Graciela Silva respondido que a atribuição daquele apoio decorreu nos mesmos moldes no ano letivo anterior. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva terminou solicitando que lhe fossem cedidas as faturas pagas no âmbito da atribuição daquele apoio. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____